



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 897/GR, de 1.º de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor **ARNOBIO FERREIRA DA NÓBREGA**, Matrícula SIAPE n.º 1354400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 8.744 dias (oito mil, setecentos e quarenta e quatro dias), convertidos em 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/1990, conforme Processo 23229.000323.2017-81, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
João de Veras	1/1/1971 a 30/4/1973	Aposentadoria
J L Filho	1/9/1973 a 31/7/1974	
Givaldo Pereira Rangel	4/11/1974 a 31/7/1975	
Datamec SA Sistemas e Processamentos de Dados	1/2/1980 a 17/9/1980	
Ministério da Educação	8/11/1982 a 2/8/1984	
Banco do Estado de Alagoas AS	3/8/1984 a 9/7/1997	
Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras	17/2/2003 a 30/10/2004	
Faculdade Cathedral de Ensino Superior	1/8/2005 a 28/2/2007	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR